CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 144ª SESSÃO ORDINÁRIA
ONLINE (REQUERIMENTO 103/2024)
DA 18ª LEGISLATURA - 2ª PRESIDÊNCIA
06-08-2024 - 9h00

1 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.

2 – Leitura dos Expedientes Recebidos.

3 – Providências da Mesa:

Ofício nº 182/2024 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n° 802024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 09 e 16 de julho de 2024.

Ofício nº 183/2024 – Para o Prefeito, encaminhando cópia das Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 16 de julho de 2024.

Ofício nº 184/2024 – Para o Prefeito, encaminhando cópia dos Requerimentos aprovadas na Sessão realizada no dia 16 de julho de 2024.

Ofício nº 185/2024 – Para o Prefeito, informando que o Veto ao Projeto de Lei n° 341/2023 foi rejeitado na Sessão realizada no dia 16 de julho de 2024.

Ofício nº 186/2024 – Para o Prefeito, informando que o Veto ao Projeto de Lei n° 26/2024 foi mantido na Sessão realizada no dia 16 de julho de 2024.

Protocolo n° 10.6961/2024 – Promulgando o Decreto Legislativo n° 03/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aceec399850.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 02/08/2024 11:35

4 – Espaço para Oradores Inscritos.

5 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

6 – Ordem do Dia:

***1ª** Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei n° 96/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira. Ementa: “Institui no calendário oficial do município de Araucária a “Semana Educar pela Igualdade Racial”, e dá outras providências”.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 843/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 844/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 873/2024 de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 878/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 879/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 882/2024 de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 883/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 884/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 885/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 888/2024 de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aceec399850.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 02/08/2024 11:35

*Leitura, discussão e votação da Indicação n° 890/2024 de iniciativa do Vereador Irineu Cantador.

*Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 110/2024 de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

*Leitura, discussão e votação da Moção de Aplausos n° 54/2024 de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira.

7 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.

8 – Encerramento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ENERZON DARCY HARGER VIEIRA
02/08/2024 11:35:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aceec399850.
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 02/08/2024 11:35

PARECER 89/2024 – CJR

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o **Projeto de Lei n° 96/2024**, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira que "Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências."

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 96/2024, que "Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências."

Justifica o nobre Vereador que *"*O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária.

A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro- brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado do município, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada, conforme reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que estabelece

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665f25bf5177a.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 04/06/2024 11:33

as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

É o breve relatório.

I – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de projetos de lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

> “**Art. 52.** Compete
>
> **I** – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente Projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e também a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

> “**Art. 30**. Compete aos Municípios:
>
> **I** – legislar sobre assuntos de interesse local;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665f25bf5177a.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 04/06/2024 11:33

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria de Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, "*a*" da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

> "**Art. 40**. O processo legislativo compreende a elaboração de:
>
> **§ 1º** A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
> **a)** do Vereador;"

A Lei Orgânica do Município de Araucária, em seu art. 10, determina a competência da Câmara para decidir sobre matéria do Município:

> **"Art. 10** Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:
> (…)
> **XIII –** a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.
> (...)"

A discriminação racial é o tratamento injusto, desigual ou prejudicial de uma pessoa com base em sua raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacionalidade. Ela ocorre quando alguém é tratado de maneira negativa ou injusta devido a sua raça, seja através de ações, palavras, políticas ou práticas discriminatórias. A discriminação racial pode manifestar-se em diversas formas, como insultos, atos de violência, exclusão social, acesso desigual a oportunidades de educação, emprego, moradia, serviços de saúde e justiça. É uma violação dos direitos humanos e uma forma de preconceito e opressão baseada nas características raciais de uma pessoa.

Investir em educação antirracista e inclusiva desde a infância é fundamental para combater estereótipos e preconceitos. Isso inclui o ensino de história afro-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/06/2024 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665f25bf5177a.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 04/06/2024 11:33

brasileira e africana nas escolas, bem como a promoção de espaços de diálogo e reflexão sobre o tema.

É importante promover campanhas de conscientização e sensibilização sobre a questão racial, tanto nos meios de comunicação quanto em espaços públicos, a fim de estimular uma reflexão crítica e combater estereótipos prejudiciais.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem à esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

II – VOTO

Portanto, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 96/2024. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de Junho de 2024.

IRINEU CANTADOR
04/06/2024 11:33:24
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Irineu Cantador

Vereador Relator – CJR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2024 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665f25bf5177a.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 04/06/2024 11:33

PROCESSO LEGISLATIVO:71436/2024.

PROJETO DE LEI: 96/2024.

ASSUNTO: Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências.

INICIATIVA: Vereador Ricardo Teixeira,

PARECER CFO Nº 50/2024

I – RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento examina o Projeto de Lei n° 96/2024, de iniciativa dos Vereadores Ricardo Teixeira, .Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial",e dá outras providências.

Em sua justificativa, o vereador Ricardo, argumenta que:

> *O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências. O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária. A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro#brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado do município, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da afri*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2024 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669510f7bd376
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 15/07/2024 09:07

canidade continuada, conforme reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira.

Após breve relatório, segue o parecer do relator.

II – ANÁLISE

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias tributárias, abertura de crédito adicional, os projetos do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes

Orçamentárias, entre outros conforme o inciso II, "a" e "b" do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

Art. 52 Compete:

II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara.

Tendo em vista o Art. 30, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5°, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/07/2024 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66951bf7bd376
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 15/07/2024 09:07

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local.

Em consideração o Art. 40, § 1°, "a" da Lei Orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores, conforme consta abaixo:

Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
a) do Vereador.

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no art. 10, que é de competência da Câmara decidir sobre matéria do Município, *in verbis*:

Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:
(...)
XVI – propor medidas que complementem a Legislação Federal e Estadual no que couber.

O presente Projeto de Lei vem de encontro com o disposto no art. 90- A da Lei Orgânica do Município de Araucária, que dispõem que:

Art. 90- O Município promoverá políticas de promoção a igualdade racial, em conformidade com a legislação vigente que tratam sobre o tema, como objetivo de combater o racismo e toda a forma de discriminação racial, e reduzir as desigualdades raciais."
(...)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2024 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66951bf7bd376
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 15/07/2024 09:07

A Constituição Federal, em seu art. 5º, dispõem que:

> *Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.*
> *(...)*

Por fim, por entender ser de relevante interesse social, o Projeto aqui tratado encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta comissão, portanto, não há óbice que impeça a tramitação normal desse Projeto.

III – VOTO

Diante das razões citadas acima, não foram encontrados impedimentos que limitem a tramitação do Projeto de Lei, sendo assim, considerando os aspectos da legalidade, juridicidade e técnica legislativa, no que cabe a Comissão de finanças e orçamento analisar, **sou favorável ao Projeto de Lei ora apresentado**.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões,10 de junho de 2024.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
15/07/2024 09:07:14
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/07/2024 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66951bf7bd376
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 15/07/2024 09:07

PARECER N° 20/2024

Da Comissão de Educação e Bem-Estar Social, sobre o projeto de lei n° 96/2024, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira que "Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências".

Relator: **Irineu Cantador – PSD**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Educação e Bem-Estar Social, sobre o projeto de lei n° 96/2024, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira que "Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências".

Justifica o Vereador que, "O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências. O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária. A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro- brasileira em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e95811da3f.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM: 22/07/2024 14:23

parceria com os gestores do ensino público e privado do município, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada, conforme reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

Não há impedimentos que limitem sua tramitação.

Compete a Comissão de Educação e Bem-Estar Social, matéria que diz a respeito ao ensino, ao patrimônio histórico e Cultural, à ciência, às artes e à assistência Social, conforme o inciso III, do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

> *"**Art. 52°** Compete*
>
> ***(...)***
>
> ***III -** à Comissão de Educação e Bem-Estar Social, matéria que diga respeito ao ensino, ao patrimônio histórico e cultural, à ciência, às artes e à assistência social;*

Tendo em vista o Art. 30°, inciso I da Constituição Federal e posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e95811da3f.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM: 22/07/2024 14:23

> ***"Art. 30.*** *Compete aos Municípios:*
>
> ***I -*** *legislar sobre assuntos de interesse local;"*

Em consideração o Art. 40°, § 1°, "a" da lei orgânica do Município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores, conforme consta abaixo,

> ***"Art. 40*** *O processo legislativo compreende a elabora*ção de:
>
> ***§ 1º*** A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
>
> ***a)*** *do Vereador;"*

A Semana de Educar pela Igualdade Racial é uma iniciativa importante que visa promover a conscientização, a reflexão e a ação em relação às questões raciais dentro do contexto educacional e da sociedade em geral.

Essa semana não apenas visa educar sobre a história e as realidades contemporâneas do racismo, mas também inspirar ações concretas para promover a igualdade racial e combater a discriminação em todas as suas formas. É uma oportunidade para refletir sobre os progressos alcançados e os desafios ainda enfrentados na luta por um mundo mais justo e inclusivo para todos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e95811da3f.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 22/07/2024 14:23

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, sendo assim, no que cabe a Comissão de Educação e Bem-Estar Social analisar o projeto acima epigrafado, **SOMOS FAVORÁVEIS** ao trâmite.

É o parecer.

Gabinete do Vereador, 22 de julho de 2024.

IRINEU CANTADOR
22/07/2024 14:23:06
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

IRINEU CANTADOR

VEREADOR RELATOR - CEBES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669e95811da3f.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM: 22/07/2024 14:23

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2024

Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída a "*Semana Educar Pela Igualdade Racial*", que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária.

Art. 2° A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado do município no âmbito da Lei 10.639/03.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6633a35ac8073.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 02/05/2024 11:29

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município a "*Semana Educar pela Igualdade Racial*", e dá outras providências.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária.

A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado do município, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada, conforme reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2024.

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
02/05/2024 11:29:36
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 11:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6633a35ac8073.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 02/05/2024 11:29

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 843/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feita a manutenção do poste de luz localizado na rua João Assef, nº 920, bairro Estação, em frente ao condomínio residencial São Francisco.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função, requer que seja feita a manutenção do poste de luz que está deteriorado na rua João Assef, nº 920, no bairro Estação, em frente ao condomínio residencial São Francisco, pois está com fios soltos, o que representa um considerável perigo à população. Há um alto risco de acidentes que podem afetar não somente a saúde dos moradores, mas também a infraestrutura de energia e comunicação da região. Portanto, esta solicitação se faz necessária.
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
10/07/2024 13:34:50
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/07/2024 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668eb832d72dc.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/07/2024 13:34



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668eb832d72dc.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/07/2024 13:34

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 844/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **para que seja feito uma lombada/travessia elevada em frente a UBS Silvio Skraba, no Insdutrial.**

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função solicita que seja a feito uma lombada/travessia elevada em frente a UBS Silvio Skraba, no Industrial. A necessidade desta preposição se faz, visto que com a alta circulação de veículos na frente da unidade, muitos cidadãos são impossibilitados de atravessarem em segurança. Sendo assim, com a instalação dessa travessia, haverá um bom fluxo nesta rua e a população certamente se sentirá mais segura.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Julho de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
10/07/2024 13:51:37
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ebc208ffb.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/07/2024 13:51

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 873/2024

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para construção de Vaga de Remanso na rua Miguel Bertolino Pizatto, 2413, no Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Moradores desta rua procuraram este vereador solicitando o estudo de viabilidade para a construção de vagas de remanso no local referido. A construção proporcionará um local seguro para que veículos possam estacionar temporariamente, reduzindo o risco de acidentes que podem ocorrer com paradas improvisadas e facilitará o fluxo contínuo de veículos ao evitar paradas no meio da via.

Ajudará na acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou aqueles que necessitam de tempo adicional para entrar ou sair do veículo, oferecerá uma solução prática para motoristas que precisam de um local temporário para estacionar enquanto realizam suas tarefas.

A criação de vagas de remanso é portanto, uma medida que beneficia a comunidade como um todo, promovendo um ambiente urbano mais seguro e eficiente.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ecb0a96a35.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 10/07/2024 14:55

VAGNER JOSÉ CHEFER
10/07/2024 14:55:14
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 878/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, realize o reparo do bueiro localizado na Rua Pedro Nolasco Pizzatto, Estação, em frente ao numeral 109.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa da imagem abaixo, é possível constatar a falta de manutenção no referido bueiro pois o mesmo encontra-se quebrado e passível de ocasionar riscos para a segurança dos moradores.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c31e1e9a0e
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 08/07/2024 15:37

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
08/07/2024 15:37:16
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c31e1e9a0e.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 08/07/2024 15:37

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 879/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, promova a limpeza e manutenção do bueiro localizado na Rua Pedro Nolasco Pizzatto, , em frente ao numeral 235 – Estação.

JUSTIFICATIVA

Conforme se observa da imagem abaixo, é possível constatar a falta de manutenção no referido bueiro pois o mesmo encontra-se quebrado e passível de ocasionar riscos para a segurança dos moradores.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c31c7e297d.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 08/07/2024 15:36

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de julho de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
08/07/2024 15:36:49
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668c31c7e297d.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 08/07/2024 15:36

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe

INDICAÇÃO Nº 882/2024

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitamos através da secretária competente as providências necessárias para o estudo de instalações de pontos de caixa postal comunitária nas comunidades do Rio Negro, Israelense Favorita e outras áreas de ocupação nas proximidades do Capela Velha. Araucária Parana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e trânsito, mobilidade e segurança para os cidadãos araucarienses.

Moradores reclamam de não possuírem código de endereçamento fiscal. Solicita-se estudo ao órgão competente.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 11:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668d4ebc98f09.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 09/07/2024 11:52

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
09/07/2024 11:52:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 883/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a poda da árvore localizada na rua Francisco Gondek, número 133, bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a árvore em questão está atualmente na altura dos fios elétricos e muito próxima à calçada, apresentando riscos consideráveis à segurança pública e à infraestrutura local. A poda regular é essencial para manter um ambiente mais agradável e sustentável.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
10/07/2024 13:48:32
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ebb6695911.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 10/07/2024 13:48



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ebb6695911.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 10/07/2024 13:48

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 884/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de traves na quadra localizada na rua José Maria dos Anjos número 16, esquina com a rua das Castanheiras, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a ausência de traves dificulta a prática esportiva e o aproveitamento completo da quadra. A instalação das traves não só proporcionará um ambiente mais adequado para os praticantes, como também incentivará a participação em atividades esportivas, promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável entre os membros da comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
10/07/2024 13:50:54
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ebbf556ad9.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 10/07/2024 13:51



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ebbf556ad9.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 10/07/2024 13:51

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 885/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de colocação de uma placa informativa com os dizeres “Proibido jogar lixo” na rua Maria Brunato Cantador, em frente ao número 921, bairro Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que por se tratar de um local aberto, algumas pessoas acabam descartando lixo e materiais de maneira incorreta. A instalação de uma placa para desencorajar o descarte inadequado de lixo é uma parte importante da gestão ambiental e da promoção de um ambiente mais limpo e saudável.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
10/07/2024 14:13:14
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ec13112477.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 10/07/2024 14:13





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 14:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668ec13112477.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 10/07/2024 14:13

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 888/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova o fechamento do buraco, localizado na rua Papagaio, em frente ao número 512, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que este buraco tem se mostrado um perigo iminente para os pedestres, ciclistas e motoristas, podendo provocar danos aos veículos que transitam pelo local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 12 de julho de 2024.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
12/07/2024 10:52:59
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 10:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669135427a391.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 12/07/2024 10:53



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 10:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66913542 7a391.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 12/07/2024 10:53

O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 890/2024

EMENTA: **REQUER À MESA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA AVENIDA ARQUELAU DE ALMEIDA TORRES.**

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário tendo em vista que a Avenida Arquelau de Almeida Torres tem alto fluxo de veículos e muitos comércios locais.

O estacionamento rotativo desempenha um papel crucial para os comerciantes locais ao proporcionar maior rotatividade de clientes. Isso significa que mais pessoas podem visitar diferentes lojas e serviços em um curto espaço de tempo, aumentando as oportunidades de vendas para os comerciantes. Além disso, o estacionamento rotativo ajuda a evitar que os espaços sejam monopolizados por um único veículo por longos períodos, garantindo que todos tenham acesso igual ao comércio local. Essa facilidade de acesso e movimento contribui significativamente para o dinamismo econômico e o crescimento sustentável das empresas locais.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669122 0a3966b.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 12/07/2024 09:31

Araucária, 12 de julho de 2024.

Att.

IRINEU CANTADOR
12/07/2024 09:31:00
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6691220a3966b.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 12/07/2024 09:31

O Vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem o presente:

REQUERIMENTO Nº 110/2024

Requer à Mesa Executiva que o presente Requerimento seja encaminhado ao Poder Executivo para que a Secretaria Municipal competente preste as seguintes informações sobre o Tomografo do HMA:

- Quantos exames de tomografia foram realizados pelo município nos anos de 2022 ate o presente momento?
- Onde foram realizados?
- Quais foram os valores de cada exame e quem efetuou os pagamentos?

JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento justifica-se pela própria função do parlamentar de zelar e fiscalizar os atos do Poder Publico, bem como tendo em vista que o referido tomógrafo ficou sem funcionar por 2 anos.

Diante do exposto, solicito a todos os Vereadores desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento. Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Atenciosamente,

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
11/07/2024 16:12:48
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66902eb9bd043.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 11/07/2024 16:12

Os Vereadores Ben Hur Custódio que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 54/2024

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão, a Moção de **APLAUSOS PARA ACIAA-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ARAUCÁRIA-PR, PELOS SEUS 50 ANOS DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO EM PROL DA NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A ACIAA- Associação Comercial, Industrial de Agropecuária de Araucária completa 50 anos de existência em 2024. A entidade foi fundada em 1974 pelo presidente Bernardo Valentini Neto (inmemoriam). Atualmente é presidida por Aécio Novitski. Ao Longo desses anos, a ACIAA vivenciou e contribuiu com o crescimento do município.

Fundada em 1974, a ACIAA - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Araucária é constituída por um universo de mais de 300 empresas associadas. A entidade atua em Araucária com missão de reunir empresas através do associativismo, servir soluções para comércios, indústrias e agronegócios por intermédio da prestação de serviços e desenvolver ações e projetos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico do município

Destacamos a criação do livro comemorativo aos 50 anos, que seguirá uma linha narrativa abrangente, abordando diferentes aspectos da história econômica do município e da entidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668add5e39b9.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 10/07/2024 16:16

Ao Longo dos 50 anos, diversos presidentes contribuíram com a entidade, de maneira voluntária e sempre focados no associativismo. Cada presidente fez história em sua época, confira a linha do tempo de cada gestão e seus presidentes:

1º 1974-1978= BERNARDO VALENTINI NETO
2º 1979-1981= MEFTÓDIO ODPPIS
3º 1982-1985= DINARTE PALUSKI BARBOSA
1986-1989= BERNARDO VALENTINI NETO
4º 1990-1991= IVO ANDROCZEVECZ
5º 1992-1993= PAULO AFONSO SOBÂNIA
6º 1994-1996= GLÁUCIO KARAS
7º 1996-1997= OSVALDO LUIZ RAKSA
1998-2000= PAULO AFONSO SOBÂNIA
8º 2001-2003= PEDRO RICARDO SCHWINGEL
9º 2004-2007= UMBERTO MARINEU BASSSO FILHO
10º 2008-2010= ROSA TANAKA ZELAGA
11º 2010-2012= VALDECIR BORGO
12º 2012-2016= WEBERSON CARLOS R. DO VALLE
13º 2017-2022= JUCELINO KATURAGI
14º 2023-2024= AÉCIO NOVITSKI

Portanto, apresentamos este pedido de Moção de APLAUSOS, a fim de demonstrar e reconhecer a importância que **ACIAA- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ARAUCÁRIA-PR** têm para o nosso município, para nosso Estado e para O Brasil, e honrar o trabalho de extrema relevância e de importância para a nossa Cidade no desenvolvimento socioeconômico ao longo dos seus 50 anos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668edd6e395b9.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 10/07/2024 16:16

E assim sendo, temos a grata satisfação de submeter a presente Moção à discussão dos nobres vereadores desta Casa, solicitando o apoio de todos.

Câmara Municipal de Araucária 10 de julho de 2024

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
10/07/2024 16:16:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668edd6e395b9.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 10/07/2024 16:16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668edd8e395b9.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 10/07/2024 16:16